

**LEI REVOGADA PELA ADIN N 1.0000.08.480903-7/000. ACORDÃO PUBLICADO EM  
19/03/2010**

**LEI MUNICIPAL Nº 3428, DE 17/10/2007  
PROJETO DE LEI Nº 3641, DE 20/09/2007**

**“ REVOGA A LEI Nº 3349 QUE ESTABELECE O RATEIO DOS  
VALORES PAGOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS  
ENTRE OS ADVOGADOS QUE COMPÕEM A PROCURADORIA  
JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG  
aprovou e o seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 55 da Lei Orgânica  
Municipal promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3349 que estabelece o rateio dos valores pagos a título de honorários advocatícios entre os advogados que compõem a procuradoria jurídica do município e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de outubro de 2007.

*AUTOR: VER..PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA*

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER.  
SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE